



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4272, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. ANA MARIA DA CRUZ SILVA, regularmente aprovada no concurso público n° 01/2015, para o emprego público permanente de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

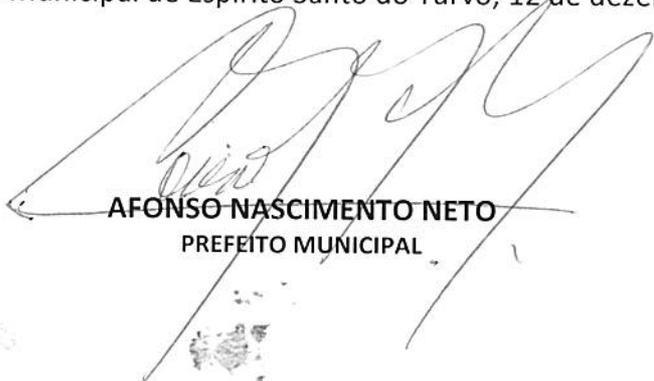
RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de ANA MARIA DA CRUZ SILVA, CPF/MF n° 288.252.998-85, RG N° 33.288.559-8, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2015, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de dezembro de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

4272
12 12 18
Espírito Santo do Turvo, 12 de dezembro de 2018.
A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, registra e publica esta Portaria em seu site eletrônico e no Diário Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo.